

**PORTARIA CFO-SERESP-45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80878/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade FAIPE-Unidade de Pós-Graduação Brasília (DF), coordenado pelo professor Alessandro Lourenço Januário.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 25.11.2016 a 16.12.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.